DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3
Notificações 5

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Atos de Mesa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.343/24
DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Designar a Servidora Srta. **MANUELA SANTOS GABINE** para responder pelo cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Comunicação e Marketing – Referência 24, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 19/09/2024.

= Exonerar, com justa causa, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **VILMA REGINA TOREZIN – RG nº 24.xxx.961-x, CPF nº 135.xxx.518-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx89**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, em virtude da reprovação na primeira avaliação do Estágio Probatório, nos termos do Artigo 15 § 8º, Inciso I, da Lei Municipal nº 870/90, com nova redação dada pela Lei Municipal 1.677/03 de 09/04/2003, a partir de 25/09/2024.

= Prorrogar a Readaptação da Servidora Sra. **MARIA IZABEL DIAS DANTAS**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as atribuições abaixo, devendo efetuar nova avaliação em setembro de 2.025:

- Cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspeciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orienta alunos sobre regras e procedimentos; presta apoio às atividades acadêmicas; orienta a entrada e saída de alunos, fiscaliza espaços de recreação e define limites nas atividades livres; comunica à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; controla o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; libera alunos para pessoas autorizadas; auxilia na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; fornece informações a professores; vistoria agrupamentos isolados de alunos; orienta a utilização dos banheiros; fixa avisos em Mural; abre as salas de aulas.

= Manter a alteração nas atribuições da Servidora Sra. **CARINA VIEIRA PINTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, de conformidade com as orientações do Médico do trabalho, discriminadas abaixo, devendo efetuar uma nova avaliação médica em setembro de 2025:

= Fazer curativos; Auxiliar nas suturas; Conferência da sala de emergência; Realização de ECG; Administração de medicamentos; Auxílio nas salas de emergência; Encaminhamento de pacientes para outras unidades receptoras; Desinfecção de materiais.

= Manter a Servidora Sra. **DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI**, no desempenho de suas funções de Agente Comunitário de Saúde do Setor 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde, seguindo as restrições impostas pelo Médico do Trabalho, devendo efetuar uma nova avaliação em setembro de 2025.

= Manter a redução da jornada de trabalho da Servidora Sra. **MAELI ARAUJO RODRIGUES MARTINS**, de 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei nº 2.868/18 de 20/11/2018, atualizada pela Lei nº 3.170/22 de 16/08/2022, sem prejuízo na sua remuneração, devendo ser renovada em setembro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.344/24
DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o Sr. **LEONARDO DUCA DE GODEZ**, Coordenador da Central de Materiais, para exercer as funções de **FISCAL** das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 057/2024, que tem por objeto a eventual aquisição de materiais médico e hospitalar, para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.345/24
DE 24 DE SETEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a Sra. **MARIA ISABEL DE OLIVEIRA**, Coordenadora da Assistência Farmacêutica, para exercer as funções de **FISCAL** das Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 061/2024, que tem por objeto a eventual aquisição de medicamentos, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável, uma única vez, por igual

período para suprir as demandas do Fundo Municipal de Saúde no atendimento dos serviços de atenção básica e atendimento especializado de urgência e emergência.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 24 de setembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA - PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024;

O prefeito do município de Bastos, no uso de suas atribuições, torna público a inabilitação das empresas ELETRICA VARGAS LTDA, MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA e COMERCIAL LOMEL LTDA devido a não comprovação do registro do INMETRO como solicitado e convoca as empresas COMERCIAL LOMEL LTDA, MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, MORK TELECOM – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA e ELETRICA VARGAS LTDA para apresentarem a comprovação do registro ou aprovação junto ao INMETRO dos lotes 6 e 8; 7; 9; 11; 14, 16 e 17; e 15, respectivamente, do Pregão Eletrônico n.º 043/2024 no prazo de 48 horas contados a partir desta publicação. A não apresentação ensejará na desclassificação. Bastos/SP., 26.09.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **DARCI TEIXEIRA – CPF nº 204.XXX.XXX-08**, aprovada em 08º lugar para o cargo de Enfermeiro no Concurso Público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, a candidata discriminada acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 19 de Setembro de 2024.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **LETICIA JOSE CARDOSO – CPF nº 449.XXX.XXX-10**, aprovada em 01º lugar para o cargo de Psicólogo no Concurso Público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, a candidata discriminada acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 19 de Setembro de 2024.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

CONVOCAR a candidata **EDNEIA PEREIRA CHIRELLI – CPF nº 247.XXX.XXX-35**, aprovada em 14º lugar para o cargo de Técnico em Enfermagem no Concurso Público 001/2024, conforme lista de classificação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bastos, sito à Rua Ademar de Barros, 600 - Centro, Bastos/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08h00 às 16h00, para tomar Posse no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Bastos/SP.

Art. 2º -

Para investidura do cargo, a candidata discriminada acima, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas no Edital do Concurso Público nº 001/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 19 de Setembro de 2024.
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

.....

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 184ª ZONA ELEITORAL - TUPÃ
Rua Mandaguaris, 106 – Centro
CEP: 17600-050 - Tel./Fax: (14) 3491-3314 / Tel: (14) 3496-8156
TUPÃ – SP

EDITAL Nº 38/2024

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

O Doutor **PAOLO PELLEGRINI JUNIOR**, MM. Juiz da 184ª Zona Eleitoral - Tupã, **TORNA PÚBLICO** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **quadro geral de percursos para transporte de eleitores** para as Eleições Municipais de 2024, de **06 de outubro**, no município de **BASTOS - SP**, fazendo saber que os veículos relacionados, estão autorizados para transporte de eleitores da **Zona Rural do município de Bastos** aos respectivos locais de votação, **com partida (zona rural/local de votação) às 07:00 e retorno (local de votação/zona rural) às 12:30**, conforme segue:

MOTORISTA	C.N.H.	VEÍCULO	PLACA	ITINERÁRIO	DESTINO
ADRIANO TOSHIUKI SHIDA	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	GHJ-0D46	CASCATA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
VINICIUS LUIZ PEREIRA PARDINHO	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	DJM-2088	FARTURA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
JESUÉ SEVERINO DOS SANTOS	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	DJM-9749	ESPERANÇA PROGRESSO	LOCAIS DE VOTAÇÃO
NELSON MEDEIROS DA ROCHA	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	LAF-3A11	ESPERANÇA FARTURA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
MOISES CRISTIANO DA SILVA	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	BHI-9537	BONFIM	LOCAIS DE VOTAÇÃO
ITALO JEFERSON SOARES FELIX	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	EJK-8830	SAÚDE UNIÃO I E II	LOCAIS DE VOTAÇÃO
DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	LAF-3A22	GLÓRIA I E II SEÇÃO ALTO	LOCAIS DE VOTAÇÃO
LUDUVICO NONATO DE OLIVEIRA	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	FZF-4D47	ESPERANÇA CASCATA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
JONAS DIAS DE SOUZA	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	GBQ-1H20	CASCATA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
EDVALDO DE ALMEIDA MURATA	XXXXXXXXXXX	ONIBUS	GHM-8F56	UNIÃO I E II FARTURA	LOCAIS DE VOTAÇÃO

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DA 184ª ZONA ELEITORAL - TUPÃ
Rua Mandaguaris, 106 – Centro
CEP: 17600-050 - Tel./Fax: (14) 3491-3314 / Tel: (14) 3496-8156
TUPÃ – SP

AILSON VIEIRA GOMES	**XXXXXXXXXXX**	**ONIBUS**	**BPY-7A72**	**SAÚDE COTIA GLÓRIA II**	**LOCAIS DE VOTAÇÃO**

O presente edital foi expedido nos termos do disposto no artigo 4 da Lei 6.091/74, artigo 4 da Resolução TSE nº 9.641/74 e artigo 26 da Resolução TSE 23.669/21 e será afixado em **21/09/2024** no sistema EDITAIS (https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/editais).

Tupã, data da assinatura eletrônica.

PAOLO PELLEGRINI JUNIOR
Juiz Eleitoral

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 02/2024

De 25 de setembro de 2024.

Dispõe sobre o cronograma de devolução antecipada de valores do duodécimo ao Poder Executivo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bastos/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o cronograma de devolução antecipada de valores de duodécimo ao Poder Executivo local, com periodicidade bimestral, em atenção ao determinado pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), por intermédio do Comunicado SDG n.º 26, de 15 de maio de 2023.

Parágrafo Único. A devolução antecipada de valores prevista neste artigo, somente ocorrerá após a necessária oitiva do Assessor de Contabilidade, o qual estabelecerá o montante a ser devolvido sem comprometer o regular andamento das atividades precípuas desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 25 de setembro de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge

Presidente

Pedro Fumio Nikaido

1º Secretário

Claudemir José dos Santos

2º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal em livro próprio sob o nº 02/2024, e publicado e afixado em local público de costume.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho

Secretária Legislativa de Administração

.....